



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SRI Nº 001/20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA CURSOS DE FRANCÊS DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS DO CEFET-MG

A Secretária de Relações Internacionais, Prof.^a Maria Cristina Ramos de Carvalho, no uso de suas atribuições e, tendo em vista a aprovação da Ação de Extensão intitulada **Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG**, pela Portaria 204/2020 - DEDC, de 28/08/2020, torna público o Edital de abertura de vagas para **cursos de francês 2021/1**, conforme as disposições a seguir.

1. DO OBJETIVO

O Programa de extensão, Leitorado Francês do CEFET-MG, visa à oferta de cursos de Francês como Língua Estrangeira (FLE) para discentes, docentes, técnicos administrativos, terceirizados e para alunos das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso. O programa tem foco na difusão das culturas francófonas, na sensibilização por um ambiente intercultural, na preparação dos envolvidos para mobilidade acadêmica internacional e para o mundo do trabalho.

Além de ofertar cursos, o Programa também abre a possibilidade para a realização de pesquisas científicas relacionadas ao ensino de línguas estrangeiras. Dessa forma, o estudante pesquisador poderá observar a prática docente, a interação entre os alunos, acompanhar a elaboração do material didático, entre outros aspectos.

2. DO PROGRAMA DE LEITORADO FRANCÊS NO CEFET-MG

2.1 Da descrição do Programa

O Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG, doravante Programa, foi aprovado pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC), é coordenado pela Secretaria de Relações Internacionais (SRI) e conta com a participação de professores

advindos de países francófonos, da área da Linguística, caracterizados como professores leitores.

O Programa está pautado em torno dos seguintes objetivos transversais: (i) ofertar cursos de FLE em diversos níveis de proficiência; (ii) promover atividades para difundir as culturas francófonas; (iii) preparar os estudantes para a possível mobilidade acadêmica internacional; (iv) preparar os envolvidos para a realização de exames que certificam as competências em francês; (v) preparar os servidores e funcionários terceirizados para a recepção do público internacional na Instituição; (vi) fornecer um diferencial para os alunos de outras escolas públicas.

O Programa abrange todos os *campi* do CEFET-MG e será desenvolvido na modalidade presencial, quando possível, e a distância. **Em 2021/1, todas as atividades serão desenvolvidas em ambiente remoto.**

2.2 Dos cursos

Os cursos ofertados no Programa visam o desenvolvimento de competências em francês e a otimização das chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros, tanto do CEFET-MG quanto de outras escolas públicas, no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa. Além disso, busca a maior inclusão dos servidores e dos funcionários terceirizados, para que tenham a oportunidade de aprender uma língua estrangeira e aprimorar os seus conhecimentos, estando aptos a acolher e interagir com os alunos de países de língua francófona.

Os cursos de francês serão oferecidos nos níveis **Básico (I, II e III), Intermediário, Preparatório para Mobilidade (FranMobe)**, além de um **clube de conversação**.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

3.1 Para os cursos

O público alvo são alunos, professores, técnicos administrativos, funcionários terceirizados (de todos os *campi* do CEFET-MG) e alunos do Ensino Fundamental II (do 7º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA) das Escolas Estaduais Maurício Murgel, Professor Leon Renault e Ordem e Progresso.

Serão oferecidas **20 (vinte) vagas por turma**, distribuídas de acordo com a especificidade do público alvo, e conforme dados a seguir. As aulas serão ministradas uma vez por semana, em ambiente remoto. Os detalhes das turmas estão no Quadro 1 a seguir.

QUADRO 1 - Distribuição das vagas

Nível do curso / Recomendações	Carga horária Aula/course	Quantidade de turmas on-line	Dias e horário das aulas	Vagas por turma e público alvo
Básico I Les petits Recomendações: nunca ter cursado Francês ou possuir poucas horas de curso	1h15min/aula 24horas (12 horas síncronas e 12 horas assíncronas)	1	A confirmar	20 vagas Alunos do Ensino Fundamental II (Leon Renault e Ordem e Progresso) - do 7º ao 9º ano
Básico I Recomendações: nunca ter cursado Francês ou possuir poucas horas de curso	1h30min/aula 24horas (12 horas síncronas e 12 horas assíncronas)	5	Turma 1: Segunda, 18h00-19h30 Turma 2: Quinta, 10h00-11h30 Turma 3: sexta, 08h00-09h30 Turma 4: Sexta, 18h00-19h30 Turma 5: Sábado, 14h30-16h00	(CEFET-MG) 10 vagas: alunos 4 vagas: servidores 2 vagas: funcionários terceirizados (Escolas Estaduais) 4 vagas: alunos do Ensino Médio (Escolas Maurício Murgel e Ordem e Progresso) e de EJA (Escola Leon Renault)
Básico II - leitura de textos literários e acadêmicos Recomendações: já ter cursado pelo menos 25h de Francês	1h30min/aula 24horas (12 horas síncronas e 12 horas assíncronas)	1	Sexta-feira 16h00-17h30	Universitários do CEFET-MG interessados em ler textos acadêmicos e literários na língua francesa
Básico II Recomendações: já ter cursado até 25h de Francês	24horas (12 horas síncronas e 12 horas assíncronas)	3	Turma 1: Terça, 09h00-10h30 Turma 2: Quarta, 19h00-20h30 Turma 3: Sábado, 17h00-18h30	(CEFET-MG) 14 vagas: alunos 4 vagas: servidores 2 vagas: funcionários terceirizados

Básico III Recomendações: já ter cursado até 50h de Francês	24horas (12 horas síncronas e 12 horas assíncronas)	2	Turma 1: Segunda, 15h00-16h30 Turma 2: Quinta, 08h00-09h30	(CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores
Intermediário I Recomendações: já ter cursado de 50h a 100h de Francês	24horas (12 horas síncronas e 12 horas assíncronas)	2	Turma 1: Segunda, 10h30-12h00 Turma 2: Quarta, 17h00-18h30	(CEFET-MG) 16 vagas: alunos 4 vagas: servidores
Clube de conversação	24horas (12 horas síncronas e 12 horas assíncronas)	1	Quinta, 17h00-18h30	20 vagas Alunos, professores e técnicos administrativos, funcionários terceirizados (CEFET-MG) e alunos das Escolas Estaduais
Curso FranMobe Recomendações: já estar cursando o FranMobe no CEFET-MG	Variável	1	Terça, 17h30-19h00 (parte síncrona)	15 vagas Alunos inscritos nos primeiros semestres das graduações do CEFET-MG
Em todas as turmas, terão prioridade as pessoas que frequentaram o último curso de francês no CEFET-MG. As vagas remanescentes serão sorteadas entre os inscritos, respeitando o número de vagas por categoria.				

3.2 Para a atuação de aluno pesquisador

O público-alvo são estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras e do Programa Especial de Formação de Docentes, conforme descrição a seguir, que tenham interesse em desenvolver pesquisa científica na área do ensino de línguas estrangeiras:

- alunos do curso de Letras: que estejam matriculados no 3º período ou inferior;
- alunos do curso do Programa Especial de Formação de Docentes: que estejam matriculados no 1º período.

Serão oferecidas 2 (duas) vagas para pesquisa científica.

Cada aluno pesquisador terá a garantia de uma vaga para o curso de FLE e acompanhará um professor leitor durante as aulas, podendo escolher o nível do curso em que atuará como pesquisador.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/yyDTBhLXvTJ28HFj8>), que também se encontra disponível na página da SRI (www.sri.cefetmg.br), no período estabelecido no item 9 – Cronograma. Os **interessados em desenvolver pesquisa científica** deverão também enviar uma **Carta de Intenções** para o e-mail sri.mobilidadediscente@gmail.com até a data limite do período de inscrições, conforme modelo constante do Apêndice I.

4.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido;

4.3 A inscrição do interessado significa o total conhecimento e concordância dos termos deste Edital;

4.4 Ao se inscrever, o interessado atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras;

4.5 A comunicação entre os interessados e a SRI, durante o processo seletivo, deverá ser apenas por meio do correio eletrônico sri.mobilidadediscente@gmail.com;

4.6 Os inscritos para o curso serão selecionados por sorteio, respeitando o número de vagas do Quadro 1. As pessoas que já frequentaram o último curso de francês ofertado pela SRI terão prioridade nas vagas.

4.7 Em caso de desistência ou de turmas incompletas, outros inscritos poderão ser sorteados e convocados para fazer parte do Programa.

5. DO RESULTADO

O resultado do sorteio e da avaliação da Carta de Intenções (para aluno pesquisador) será divulgado na página da SRI, em data estabelecida no item 9 - Cronograma.

6. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

6.1 A inscrição e a participação no Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

6.2 Todos os selecionados terão o compromisso de permanecer no curso por todo o seu tempo de realização, uma vez que a quantidade de vagas é limitada. Do contrário, poderão ser impedidos de participar dos cursos em outra oportunidade.

6.3 Para ter acesso ao certificado ao final do curso, os participantes deverão cumprir, no mínimo, 75% de frequência às aulas e de entrega de atividades. O clube de conversação não certifica os participantes.

6.4 A SRI tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar o processo seletivo, bem como o desenvolvimento do Programa de Leitorado Francês do CEFET-MG.

6.5 Os alunos pesquisadores ficam autorizados a aproveitar a oportunidade de participação no Programa para a realização de estágios obrigatórios, desde que cumpram todos os requisitos estabelecidos pelo curso, tenham um professor orientador e formalizem o estágio de acordo com as normas internas do CEFET-MG. Caberá aos alunos tomar todas as providências necessárias, ficando a SRI isenta de qualquer responsabilidade relacionada ao cumprimento das atividades de estágio.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SRI.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 dias após o fim do processo seletivo de que trata. Para conhecimento de todos, determino que se dê ampla divulgação no âmbito deste Centro.

9. CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Inscrições	04 a 17/01/2021
Divulgação do resultado do sorteio	até 26/01/2021
Período previsto para os cursos do Programa de Leitorado Francês	De 01/02/2021 a 02/04/2021

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2020.

(assinado digitalmente via SIPAC)

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Ramos de Carvalho
Secretária de Relações Internacionais do CEFET-MG

EDITAL SRI N° 001/20, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Apêndice I

**Carta de Intenções para a realização de pesquisa científica no Programa de Leitorado
Francês do CEFET-MG**

Nome completo:

Número de matrícula:

Curso:

Graduação em Letras

Programa Especial de Formação de
Docentes

Descreva as suas intenções para participação como pesquisador no Programa FranMobe. Detalhe: os seus objetivos, a vinculação do Programa com o seu curso, se você já participa de algum grupo de pesquisa, se já tem alguma proposta de pesquisa, se já tem um possível professor orientador e, também, em que sentido o Programa pode ajudar na sua formação. Caso não seja possível a digitalização, o documento não precisa ser assinado.

Cidade, data